



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3057/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais,

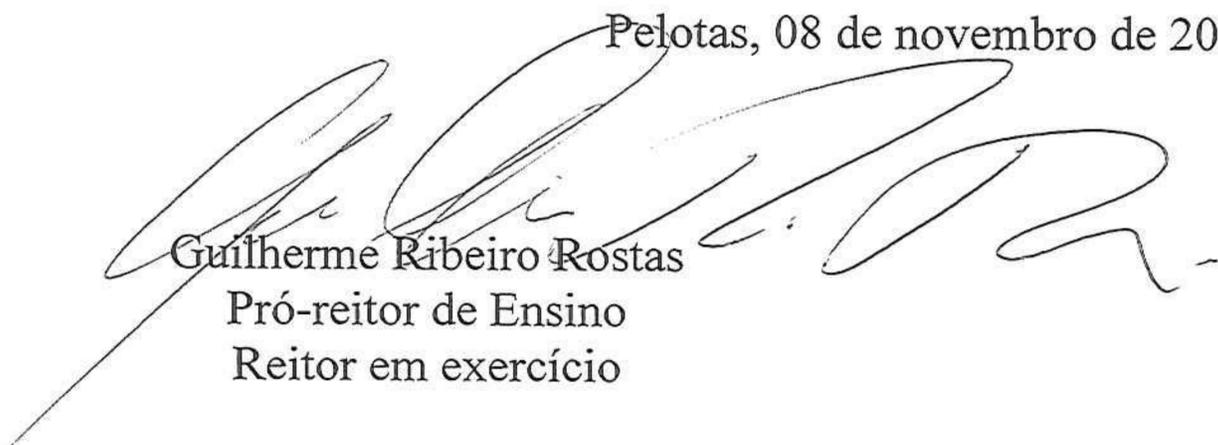
Considerando o teor da Solicitação de Pagamento de Substituição n.º 52, de 30/10/2017;

Considerando, ainda, o disposto no art. 38, caput e §2.º, da Lei n.º 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação do servidor CLAUDIO ANDRE LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 30/10/2017 a 01/11/2017, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, durante o seu afastamento.

Pelotas, 08 de novembro de 2017.



Guilherme Ribeiro Rostas
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício